

## PÔSTER | EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

**O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA:** um estudo de caso, em duas escolas do campo da rede municipal de ensino de Teresina, PI

**THE DIRECT MONEY AT SCHOOL PROGRAM:** a case study, in two rural schools in the municipal education network of Teresina, PI

**Juliana Macedo de Carvalho Castelo Branco<sup>1</sup>**  
**Maria Rosília da Silva Araújo<sup>2</sup>**  
**Marli Clementino Gonçalves<sup>3</sup>**

### RESUMO

Este trabalho objetiva analisar a operacionalização do Programa Dinheiro Direto na Escola (PPDE) em duas escolas do campo da rede municipal de ensino de Teresina, Piauí. Através da análise documental, e de entrevistas tratando da operacionalização do programa. Nessa perspectiva, aborda-se um breve histórico desta política educacional, evidenciando as principais características e as ações que viabilizam o empenho deste recurso nas duas escolas escolhidas, tendo como aporte também as bases que sustentam a Educação do Campo. Em sequência, faz-se a discussão dos dados obtidos com as gestoras sobre a operacionalização do programa. Os resultados apontam para a relevância desta política em suprir necessidades básicas das escolas, a autonomia e fortalecimento de uma gestão democrática e descentralizada. Depreendeu-se a necessidade de maior participação da comunidade escolar nas decisões, e a ampliação da formação continuada dos gestores.

**Palavras-chave:** Política Educacional. PDDE. Educação do Campo.

### ABSTRACT

This work aims to analyze the operationalization of the Programa Dinheiro Direto na Escola (PPDE) in two rural schools in the municipal education network of Teresina, Piauí. Through documentary analysis and interviews dealing with the operationalization of the program. From

<sup>1</sup> Professora Efetiva SEMEC/TERESINA-PÍ. Graduada em Pedagogia FAP. Mestranda em Educação pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). macedo.juliana84@gmail.com.

<sup>2</sup> Professora Efetiva SEMED/ALTOS-PÍ. Graduada em Pedagogia UESPI. Mestranda em Educação pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). rosiliasilva2023@gmail.com.

<sup>3</sup> Professora Efetiva Adjunta da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Doutora em Educação (UFPI). Mestre em Educação UFPI. marliclementino@ufpi.edu.br.

this perspective, a brief history of this educational policy is discussed, highlighting the main characteristics and actions that enable the commitment of this resource in the two chosen schools, also supporting the bases that support Rural Education. Next, the data obtained from managers on the operationalization of the program is discussed. The results point to the relevance of this policy in meeting the basic needs of schools, autonomy and strengthening democratic and decentralized management. The need for greater participation of the school community in decisions, and the expansion of continuing training for managers, was inferred.

**Keywords:** Educational policy. PDDE. Rural Education.

## 1 INTRODUÇÃO

Para discutir políticas públicas de educação é necessário e urgente refletir sobre as Leis que garantem a educação como direito de todos e dever do Estado (BRASIL, 1988). Isso implica em criar as condições para que sejam efetivadas na prática esse direito, significa buscar desenvolver ações que possibilitem as condições de acesso e permanência do aluno no cotidiano da escola. Assim, é preciso pensar desde as condições estruturais às condições materiais, a formação dos profissionais a gestão dos recursos.

Nesse sentido, a política educacional brasileira, envolve aspectos complexos à medida que estão ligados entes federados e suas responsabilidades de modo que as políticas e os programas educacionais possam garantir aos cidadãos o acesso aos sistemas escolares, as unidades de ensino bem como ao processo de ensino e aprendizagem. Como afirma Gonçalves, Medeiros e Santana:

Verificamos que a realidade das escolas do meio rural, de seus(as) estudantes e trabalhadores(as), está cindida em relação às consequências positivas advindas do que determinam os Artigos 205 e 206 da Constituição Federal. Tais indivíduos compõem a parcela que mais sente a situação de exclusão marcante nas políticas sociais e educacionais. (GONÇALVES, MEDEIROS E SANTANA, 2020, p.6).

Portanto, o financiamento da educação no Brasil tem como marco a Constituição Federal (BRASIL, 1988), a legalidade do direito e a garantia deste o acesso à permanência na escola, isto sem distinção de cor, raça, local onde reside, a todos indistintamente de qualquer condição social, econômica, filosófica, religiosa. E esta perspectiva inclui os povos do campo, os indígenas, os quilombolas, os povos das águas e das florestas, com a gratuidade e qualidade da

educação ofertada pelo Estado. Para tanto, requer políticas públicas que garantam essas condições.

O Programa Dinheiro Direto na Escola é uma política descentralizada de financiamento da educação, que tem seus recursos destinados as escolas possui papel relevante na garantia das condições de acesso e permanência pois seus recursos colaboram para obtenção de subsídios essenciais na manutenção da escola, desse modo se torna relevante uma análise sobre essa política no âmbito das Escolas do Campo.

Assim, o artigo tem como objetivo geral, analisar a operacionalização de recursos do PDDE em duas escolas do campo da rede municipal de ensino de Teresina-PI. E como objetivos específicos: discutir as principais características do Programa Dinheiro Direto na Escola; apontar as ações que viabilizam o empenho dos recursos do PDDE e levantar informações com gestores escolares sobre as consequências do Programa para a autonomia das escolas com vistas ao fortalecimento da gestão escolar democrática e descentralizada e a participação da comunidade escolar nos processos de tomada de decisão.

A proposta metodológica deste estudo é a abordagem qualitativa na perspectiva de Minayo (2002) que define como uma forma de conhecer, interpretar e compreender a realidade. Conforme (RICHARDSON, 2008) a pesquisa qualitativa possibilita fazer análise de dados que não podem ser mensurados estatisticamente como percepções, intenções, comportamentos passados, expectativas futuras, experiências e vivências. Bem como, interpreta os motivos e os significados de um grupo de pessoas referentes ao objeto de estudo.

Para a produção dos dados fez-se levantamento documental e entrevista semiestruturadas com gestores escolares. O estudo foi realizado em duas escolas do campo da rede municipal de ensino de Teresina, situadas na região leste da capital. Os critérios para escolha foram os seguintes: escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, que recebam além do PDDE Básico outras ações integradas pelo Programa Dinheiro Direto na Escola e que os gestores escolares tivessem interesse e disponibilidade em participar da pesquisa.

O estudo justifica-se pela relevante discussão em elucidar sobre os desafios para a efetivação das políticas públicas de financiamento da educação no contexto das escolas do campo e as perspectivas de gestores escolares frente a essa realidade, contribuindo assim para ampliar os estudos e debates sobre as políticas educacionais.

## 2 A POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL E EDUCAÇÃO DO CAMPO

No Brasil, as políticas públicas são organizadas de forma colaborativa entre União, estados e municípios, de acordo com o artigo 211 da Constituição Federal (Brasil, 1988) e artigo 8º da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Brasil, 1996). Com o objetivo de proporcionar a integração disposta em lei entre os diversos sistemas de ensino e elevar a qualidade da Educação Básica brasileira foi instituído o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), sendo aprovado pela emenda constitucional n. 14, de 1996, e posteriormente regulamentado pela lei nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996, passando a ser conhecido como FUNDEF. (BRASIL,1996).

Em 2006, foi extinto o FUNDEF e instituído um novo fundo pela Emenda Constitucional nº 53/2006. Este novo fundo denominado de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério (FUNDEB), com vigência de 14 anos (Brasil, 2007).

A análise das políticas públicas educacionais deve compreender que não se contenta com o estudo das ações advindas do poder público, deve alcançar as escolas e seus agentes procurando compreender como as ideias se materializam em ações. “Supõe o entendimento de que direitos sociais, humanos, se garantem na esfera do público que não é “propriedade” do Estado ou de uma classe e sim do povo, sendo o Estado a condensação das relações presentes numa dada sociedade” (MENDONÇA, 2012, p.350).

Diante do exposto, torna-se necessário e urgente a materialização de políticas públicas voltadas para o fortalecimento de propostas educativas, que sejam viáveis e concretas em que os processos escolares ocorram com a participação da comunidade escolar favorecendo uma educação de qualidade para a população camponesa. É essa dimensão de compreensão que nos leva a refletir a Educação do Campo como política pública e de direito da população destes territórios.

Deste modo, se a educação é um direito constitucional a ser garantido para todos e todas indistintamente não é justo que historicamente o acesso à ela seja negado para boa parte da população que vive e trabalha no campo. “É com essa compreensão que os sujeitos coletivos da Educação do Campo que continuam fazendo a luta por educação em cada local passam agora juntos, a lutar por políticas públicas para garantir mais estruturalmente esse direito” (CALDART, 2004, p.31).

Neste sentido, a educação no meio rural deve estar voltada para a identidade camponesa uma pedagogia que fundamenta a política da Educação do Campo e suas raízes, na luta dos sujeitos coletivos na agricultura camponesa (luta, trabalho, cultura) e numa concepção de educação com finalidades emancipatórias, em que os sujeitos destes territórios tenham seus direitos constitucionais garantidos.

### **3 O PDDE E AÇÕES INTEGRADAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é uma Política Educacional criada no ano de 1995, atualmente é regida pela Resolução FNDE/MEC nº15, de 16 de setembro de 2021. Essa resolução dispõe sobre as orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do Programa, em cumprimento ao disposto na Lei nº11.947, de 16 de junho de 2009. O PDDE possui caráter suplementar e consiste na destinação anual de recursos financeiros as entidades participantes, cujas finalidades de acordo com o FNDE consistem em contribuir para:

1. o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento;
2. a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica;
3. o incentivo da autogestão escolar e do exercício da cidadania, com a participação da comunidade do controle social. (FNDE, 2022)

Nesse contexto, o Programa Dinheiro Direto na Escola deve ser utilizado como política pública de garantia da qualidade do ensino nas escolas públicas e em escolas privadas de educação especial, contribuindo para melhoria na infraestrutura física e pedagógica das unidades de ensino, incentivando gestão democrática e a participação da comunidade no controle social. Entretanto a educação pública no Brasil, vinha sofrendo constantes cortes de recursos por parte dos últimos governos, resultando em graves fragilidades para a política pública educacional sobretudo as destinadas às escolas do campo.

Os recursos do PDDE distribuídos pelo FNDE são oriundos majoritariamente do Salário-educação. “O salário-educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública” (ADRIÃO/PERONI, 2007, p. 258).

Os repasses levam em conta as desigualdades regionais onde Norte, Nordeste e Centro Oeste, recebem valores um pouco maiores, tem em vista as matrículas de alunos com base no censo escolar do ano anterior, em escolas públicas de ensino fundamental ou em privadas de Educação Especial mantidas por organizações Não-Governamentais ou similares, sem fins lucrativos inscritas no Conselho Nacional de Assistência Social.

O FNDE repassa os recursos do PDDE Básico e das Ações Integradas às escolas beneficiadas por intermédio das seguintes entidades:

1. **Entidade Executora – EEx** -> prefeituras municipais e secretarias estaduais e distrital de educação que representam unidades escolares públicas com até 50 (cinquenta) estudantes matriculados;
2. **Unidade Executora – UEx** -> organização da sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com a finalidade de representar uma unidade escolar pública ou um consórcio de unidades escolares públicas, integrada por membros da comunidade escolar e comumente denominadas de caixa escolar, conselho escolar, associação de pais e mestres, círculo de pais e mestres, dentre outras denominações; e
3. **Entidade Mantenedora – EM** -> organização da sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como beneficente de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, representativa das escolas privadas de educação especial. (FNDE, 2022)

A gestão do PDDE nas escolas da rede municipal de ensino de Teresina ocorre por meio dos Conselhos Escolares e/ou Associações de Pais e Mestres, os quais são responsáveis pela gestão dos recursos recebidos. Os Conselhos Escolares e/ou Associações de Pais e Mestres, são as unidades Executoras (UEx).

No que concerne a organização do Programa, Cruz, Gonçalves e Luz, afirmam:

Mais especificamente, a organização do Programa ocorre via FNDE, o qual disponibiliza os recursos diretamente para as escolas através de suas UEx, que devem possuir CNPJ, conta bancária, constituírem-se como órgãos deliberativos com poder de compra, após a tomada de preços em estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços, conforme a situação. (CRUZ/ GONÇALVES/ LUZ, 2004, p.132)

Referente aos procedimentos para a aquisição de materiais, bens de consumo ou de capital e prestação de serviços com recursos do PDDE, o FNDE editou a Resolução nº 9, de 02 de março de 2011 do Conselho Deliberativo dessa autarquia com orientações para as Unidades Executoras e Entidades Mantenedoras das escolas que recebem esses recursos e que deverão seguir um conjunto de práticas, em conformidade com este ato normativo.

Pelas diretrizes do Programa, as instituições participantes podem adquirir insumos e realizar pequenos reparos na estrutura física (custeio) e bens duráveis (capital) para que a aquisição dos produtos e serviços garanta o funcionamento adequado das escolas possibilitando assim, o gerenciamento dos recursos pela equipe gestora e Conselho Escolar ou equivalente.

Além do PDDE Básico, regido pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, existem as Ações Integradas que consistem em programas educacionais específicos geridos pelas Secretarias do Ministério da Educação – MEC (Secretária de Alfabetização – SEALF, Secretaria de Educação Básica – SEB e Secretaria de Modalidades Especializadas – SEMESP), mas que seguem os mesmos moldes operacionais do PDDE Básico nos quesitos: forma de transferência dos repasse, modo de gestão dos recursos e modo de prestação de contas. (Fonte: FNDE).

As escolas do campo pesquisadas, são beneficiadas pelo PDDE Básico e Ações Integradas. As Ações Integradas correspondem ao PDDE Estrutura e Qualidade que envolvem outras ações dentro do Programa são elas: Programa Sala de Recursos Multifuncionais; Programa Escola Acessível; Programa Água e Esgotamento Sanitário nas Escolas Rurais e PDDE Campo (estrutura); Programa de Inovação Educação Conectada; PDDE Emergencial e Programa Tempo de Aprender (qualidade).

As ações integradas, viabilizam melhoria na infraestrutura dos espaços da escola promovendo acessibilidade, abastecimento de água, esgotamento sanitário, adequação do ambiente escolar para realização de atividades pedagógicas, inserção de tecnologias como ferramenta pedagógica contribuindo para a melhoria do processo de ensino aprendizagem e para a garantia do direito a educação pública de qualidade.

#### **4 O PDDE E A AUTONOMIA DAS ESCOLAS**

A escola “é definida com instituição social, com o objetivo de desenvolver as potencialidades físicas, afetivas e cognitivas dos alunos, através da aprendizagem dos conteúdos, para se tornarem cidadãos participativos na sociedade em que vivem,” (LIBÂNEO, 2004, p.16), logo a apropriação dos processos de aprendizagem necessita de recursos para sua efetivação.

De acordo com (MACÊDO et al.2010), tratando-se de recursos públicos, é direito de qualquer cidadão entender e controlar a vinculação e aplicação desses valores, a disponibilidade dessas informações de forma acessível constitui-se parte da estratégia política necessária ao exercício da cidadania. Neste sentido, as ações financeiras necessitam ser planejadas, executadas e fiscalizadas com a participação dos conselhos escolares ou equivalentes e estas devem ser realizadas com transparência e eficiência.

O processo de prestação de contas em instituições públicas ou privadas deve ser realizado pelos órgãos controladores do governo, no caso os tribunais de contas e pela sociedade. Neste sentido é atribuído ao gestor, a competência de organizar e prestar contas dos recursos recebidos. Nesta perspectiva, deve ser elaborada pela Unidade Executora UEx, a prestação de contas e encaminhada à Entidade Executora - EEx até 31 de janeiro de cada ano, ou outro prazo estipulado sempre que possuírem recursos do PDDE ou de suas ações e dispuserem de saldos reprogramados, mesmo que não se tenha recebido repasses no exercício, pois, deve-se prestar contas independente do uso.

No contexto da escola pública, a autonomia se caracteriza como princípio da gestão democrática, visto que possibilita o desenvolvimento dos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros. Destacamos a relevância da autonomia da escola, como espaço de luta coletiva dos sujeitos que possibilita pautar as ações no planejamento e responsabilidade social desenvolvendo a criticidade e o diálogo. Neste sentido, “as escolas devem pautar-se de atitudes que levem a uma gestão escolar e a todos os seguimentos o verdadeiro sentido da autonomia no espaço educativo.” (GADOTTI, 1995, p. 28).

Frente a essas considerações para a consolidação de uma gestão escolar democrática e descentralizada em que a comunidade escolar participe dos processos de tomada de decisão é necessário, a existência de ações voltadas a criticidade e ao diálogo como forma de proporcionar situações que dialoguem com os sujeitos inseridos no processo, tornando a escola um lugar democrático na perspectiva das práticas sociais.

## **5 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A análise e discussão dos achados da pesquisa está dividida em três subseções. Cada subseção versa sobre um grupo de perguntas aplicadas aos gestores das escolas pesquisadas.

### 5.1 A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PDDE

Questionamos as gestoras nesta subseção, sobre o tempo de gestão, os benefícios e as dificuldades para realização das ações do programa.

GESTORA A: Estou há sete anos na gestão desta escola e utilizando o recurso do programa pelo mesmo tempo. O recurso é importante nos ajuda a manter o funcionamento da escola, entretanto o valor é insuficiente para suprir as necessidades. Dos recursos que recebemos ficamos dois anos sem utilizar o recurso campo e água, devido ao alto valor do mesmo e o medo de utilizá-lo de forma incorreta e prejudicar a prestação de contas.

GESTORA B: Sou gestora desta unidade de ensino e utilizo o programa há quatro anos, o recurso auxilia na compra de materiais e realização de serviços, entretanto devido a distância da escola encontramos dificuldades em contratar serviços de mão de obra para pequenos reparos na escola, pois o programa exige, para a prestação de contas notas fiscais e planilhas de pesquisas de preços que os trabalhadores da comunidade não possuem.

Conforme relatado pelas gestoras, ambas afirmam a importância do programa para o funcionamento da escola, entretanto constatamos em suas falas dificuldades na operacionalização dos recursos seja pela localização geográfica das unidades de ensino pelo receio de não utilizar o recurso de forma adequada e até a insuficiência do mesmo. É possível identificar como a escola localizada no campo é prejudicada pelo fato de estar longe da cidade, dificultando a compra de materiais por parte do gestor escolar e a realização de serviços.

Sobre a insuficiência do recurso destinado as escolas cabe destacar que o mesmo de acordo com a legislação do programa, tem caráter suplementar, não tem a responsabilidade de manter todas as necessidades das escolas públicas esta por sua vez deve ser dívida com os estados e municípios. No contexto da escola pública, o financiamento de políticas que descentralizam recursos para a própria instituição é um instrumento característico da reforma na educação brasileira.

### 5.2 AÇÕES QUE VIABILIZAM O EMPENHO DOS RECURSOS DO PROGRAMA

Nesta segunda subseção questionamos a formação das gestoras para a operacionalização das ações que viabilizam o empenho programa, no tocante ao processo de

prestação de contas, questionando se existe orientação por parte da secretaria de educação e se sim, como ocorre e se a mesma é suficiente.

GESTORA A: Particpei de dois cursos promovidos pela secretaria de educação, no ano de 2016 e no ano de 2022 com uma carga horária de 20hs em cada ano. Os cursos trataram de maneira generalizada sobre o processo de prestação de contas não é específico para tratarmos sobre o PDDE, pois também recebemos recursos oriundos do município. Quando tenho alguma dúvida procuro uma pessoa responsável pelo setor para sanar, para me auxiliar.

GESTORA B: Fiz o curso para gestores em 2022, mas foi muito superficial e o tempo curto, as orientações ofertadas pela secretaria são insuficientes, sempre que tenho dúvidas sobre como gastar o recurso ou prestar contas, procuro algum diretor amigo que tenha mais experiência para me ajudar.

A fala das gestoras evidencia a burocracia na execução do programa, sobretudo no ato de prestar contas, dificultando as ações do gestor escolar que acumula outras funções e não possuem em sua maioria formação específica para este fim e o apoio que recebem da secretaria de educação, segundo as gestoras é insuficiente.

Isto posto, apontamos a necessidade da ampliação na formação continuada dos gestores escolares para a operacionalizar os recursos financeiros destinados as suas unidades de ensino.

### 5.3 AUTONOMIA E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR

Nesta terceira e última subseção abordamos as consequências do programa para a autonomia da escola e a participação da comunidade escolar. A descentralização financeira, a participação da comunidade nas decisões e a autonomia da escola, possibilitam que as unidades de ensino tenham condições favoráveis para desenvolverem seus projetos e atividades, neste sentido, questionamos as gestoras sobre a participação da comunidade escolar no processo de decisão, se isto ocorre, como ocorre e se escola tem autonomia para a conduzir esse processo.

GESTORA A: Da comunidade escolar, quem participa são os membros do conselho escolar, tenho autonomia para realizar as compras com o recurso de acordo com as prioridades da escola e sempre que possível reúno o conselho escolar, mas já aconteceu, devido a correria das demandas de fazer uma compra apenas com a participação da tesoureira por que precisava da assinatura dela para o pagamento de um fornecedor.

GESTORA B: Quem participa da execução do programa é o conselho escolar, sempre quando o recurso cai na conta, faço reunião com os conselheiros para apresentar as necessidades e listamos as prioridades. Tenho autonomia para a utilização do recurso, mas sempre apoiada no conselho escolar, que é muito atuante.

A escola precisa manter relações de abertura e diálogo com a comunidade escolar, numa perspectiva de que todos se sintam parte integrante do processo pedagógico, administrativo e financeiro e o gestor escolar necessita perceber-se como articulador dessas ações. Nesta perspectiva comungamos com Paro, “a cultura de participação da comunidade escolar e local não é vivenciada efetivamente nas instituições educativas, visto que se está acostumado a manter uma relação de subordinação com atores sociais que estão à frente de alguma instituição ou trabalho na sociedade.” (PARO, 2010, p. 12).

Assim, é necessário que o gestor escolar descentralize a tomada de decisões, partindo para uma gestão escolar democrática, onde todas as pessoas que fazem parte da dela, sintam-se inseridas no processo. A escola é um espaço que está a serviço da comunidade, uma construção coletiva de ideais e para tanto a comunidade precisa vivenciar este contexto.

## **6 CONCLUSÃO**

Enquanto processo social construído historicamente, a política educacional se configura em movimento entre as forças sociais de disputa um processo que envolve diferentes grupos em sua construção, correlação entre os atores sociais e os representantes do estado, a sociedade política e civil. Neste sentido, para as unidades de ensino localizadas no campo esta realidade não deve ser diferente, faz-se necessário que toda a comunidade escolar esteja ciente da forma de organização da instituição, bem como faça parte das decisões e das situações desenvolvidas no cenário escolar.

Nesse contexto, os programas federais são estratégias utilizadas pelo Ministério da Educação, para melhorar a qualidade da educação. O PDDE faz parte dessas estratégias e tem como princípio norteador a descentralização do poder, em meio as decisões, a participação de todos os seguimentos que compõem a comunidade escolar e a autonomia financeira das escolas mesmo que de forma relativa.

Os dados analisados na pesquisa, apontam a importância do programa para a melhoria na infraestrutura das escolas e do trabalho pedagógico realizado nas unidades de ensino, bem

como sua relevância para a consolidação de uma gestão escolar democrática e descentralizada. Entretanto emana a necessidade de ampliação da formação continuada dos gestores escolares para operacionalização dos recursos e uma participação mais efetiva da comunidade escolar no processo de tomada de decisões.

Deste modo, pode-se destacar a relevância da vivência dos princípios de descentralização, participação e autonomia escolar, que conduzem para decisões importantes, uma vez que muitos mecanismos estão na base que fundamenta a gestão democrática, e esta por sua vez, apresenta a defesa de uma escola pública de qualidade com a concepção de educação com finalidades emancipatórias.

### REFERÊNCIAS

- ADRIÃO, Thereza, PERONI, Vera. **Implicações do Programa Dinheiro Direto na Escola para a gestão da Escola Pública**. Educ. Soc., Campinas, vol.28, n.98, p.253-267, jan./abr. 2007.
- CALDART, Roseli Salete. **Elementos para a Construção do Projeto Político e Pedagógico da Educação do Campo**. In: MOLINA, M.C; JESUS, S.M. *Por uma Educação do Campo*. 2004.
- FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica. **Guia sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola**. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br>>. Acesso em: 19 set. 2022.
- GADOTTI, Moacir. **A autonomia como estratégia da qualidade de ensino e a nova organização do trabalho na escola**. Petrópolis: Vozes, 1995.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. Goiânia: Editora alternativa, 2004.
- MACÊDO, João Marcelo Alves et al. O controle Social e a contabilidade gerando informações para auditoria operacional. **Revista Brasileira de Contabilidade**. Acesso em: 17 abr. 2023.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- MENDONÇA, Sonia Regina de. Estado. In: **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 347-353.
- PARO, Vitor Henrique. A educação, a política e a administração: reflexões sobre a prática do diretor de escola. **Revista Educação e Pesquisa**. São Paulo, v.36, p.763-778, set./dez. 2010.
- RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3 ed. São Paulo: Altas, 2008.